



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de junho de 2022

Of. SGP n.º 348 /2022

Senhor Governador

De ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 34 – C, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 04 de 2021 e destinada a **"investigar a violência cometida contra a mulher no Estado de São Paulo, bem como a atuação e/ou omissão dos órgãos responsáveis pela prevenção e combate ao feminicídio e outras formas de violência contra a mulher, especialmente a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Justiça e Cidadania no período compreendido entre 2010 a 2019"**, encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes do citado Relatório que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com8113.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário-Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RODRIGO GARCIA
Digníssimo Governador do Estado
São Paulo/SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003600370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **02/06/2022 16:56**

Checksum: **23A81BBC5F5F94C95A2A43494B8242C4BECC344A006EBE6C7807A21F09665E7B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

